



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: nº 016 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 23 DE JANEIRO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo nominados aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana dos Garrotes, no ano de 2010 e no ano de 2011, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem no prédio da Prefeitura do Município, suto à Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto– 58795-000 – Santana dos Garrotes – PB, das 08:00 às 12:00 horas, e apresentarem os documentos e habilitações exigidos no edital nº 002/2010 e 001/2011, a fim de prestarem **COMPROMISSO** e tomarem **POSSE** nos seus respectivos cargos a saber:

Concurso Público Municipal Edital 002/2010

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Posição |
|-----------|----------------------|-----------------------------|---------|
| 8103712 | LEUVI OBERDAN SOARES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 31º |

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no edital.

Santana dos Garrotes-PB, 22 de janeiro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da CF/88.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo nominados aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos realizado pelo município de Santana dos Garrotes, no ano de 2010 e no ano de 2011, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem no prédio da Prefeitura do Município, suto à Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto– 58795-000 – Santana dos Garrotes – PB, das 08:00 às 12:00 horas, e apresentarem os documentos e habilitações exigidos no edital nº 002/2010 e 001/2011, a fim de prestarem **COMPROMISSO** e tomarem **POSSE** nos seus respectivos cargos a saber:

Concurso Público Municipal Edital 002/2010

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Posição |
|-----------|-------------------|-----------------------------|---------|
| 8103712 | ROBIANA ARAÚJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 32º |

O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação, conforme estatuído no edital.

Santana dos Garrotes-PB, 22 de janeiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal